PORTARIA Nº. 199/2016

SúMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇãO DE OBRAS E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de **Execução de Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Passeio Publica e Pavimentação Asfáltica e Calçamento das Ruas Esmeralda, Rubi, Pone e Turmalina No Município de Novo Mundo/MT. Emenda n°131-Pedro Satélite.**, a ser realizado pela empresa **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.056.755/0001-24, com sua sede na Rua dos Tuiuiús, 450, Cotrel, Guarantã do Norte/MT. (Contrato nº 037/2016 - Licitação TP-004/2016) com recursos próprios da Secretaria de Transporte e Obras do Município de Novo Mundo/MT e Convênios 0674 e 0673 ambos de 2016 com a SECID.

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2586099 e 2586120 do CREA-MT.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.